

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 172/2022

Manifesta aplauso ao judoca barbarense Pedro Henrique Tersi Argentão, que com apenas 16 anos sagrou-se o 3º colocado do campeonato Paulista de Judô.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no último sábado dia 14 de maio, a cidade de São Bernardo do Campo foi palco da final do Paulistão Sub 18 de Judô, contando com a presença dos melhores lutadores do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o campeão dessa etapa representará o nosso estado no Brasileiro que terá data marcada pela Confederação Brasileira de Judô.

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste teve a honra de ser muito bem representada pelo judoca Pedro Henrique Tersi Argentão, filho de Guilherme Argentão e de Luciana Santa Eulália Tersi Argentão, que conquistou o terceiro lugar na Categoria Meio Pesado.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Técnico Rodrigo Teixeira Lima, quanto à importância do Título, para o Município.

CONSIDERANDO ainda que Pedro Henrique teve seu desempenho na competição, reconhecido pelo presidente da Confederação Brasileira de Judô Alessandro Puglia.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta aplauso ao judoca barbarense Pedro Henrique Tersi Argentão, 3º colocado do campeonato Paulista de Judô.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de maio de 2022.

José Luis Fornasari
Joi Fornasari
-vereador-